

PORTARIA Nº 771 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Defere a solicitação de desistência de outorga de O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, referente à captação em reservatório de água formado por barramento no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 139280/GOUT/CCRH/SURH/2020, de 08 de outubro de 2020, acostado à fl. 187, do processo SAD Nº 696584/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de desistência de outorga de direito de uso de recursos hídricos de O TELHAR AGROPECUÁRIA, CNPJ: 05.653.277/0001-80 referente à captação em reservatório de água formado por barramento no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes, no Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-4 - Alto Rio das Mortes, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas: Lat. 15°16'31,24"S e Long. 54°28'52,20"W, no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes, com a vazão de 643,87 m³/h (0,1788 m³/s ou 178,8 l/s), para a finalidade de irrigação de 171,7 ha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMA nº 678 de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 16/11/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

